



PORTARIA Nº 139/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **VILMA APARECIDA DO CANTO BARCZAK**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de abril de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **VILMA APARECIDA DO CANTO BARCZAK**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.496.158-0/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1406/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2004.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS DO PARQUE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 05 / 2004
DE Nº 8781
UMUARAMA, 25 / 05 / 2004
W. Maucanti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO